



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 324

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucurici-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), destinados à concessão de Bolsas de Estudos, para o curso de Auxiliar de Enfermagem a ser realizado pela Escola Florence Nightingale.

Art. 2º- Os recursos para atenderem a abertura do Crédito Especial acima, serão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 07001-10583233.049.4.1.1.0.00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 1997.


Adilson Gonçalves Ferreira
-PREFEITO MUNICIPAL-